



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000026/2021
Processo: 8881-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei da lavra do nobre vereador Carlos Alberto de Mello que propõe, em apartada síntese, incluir como atividades essenciais também as de ensino esportivo em quadras poliesportivas e similares, alterando o disposto na Lei Municipal nº 14.107/20, que se limita às instalações para prática esportiva.

Após aprovação na Comissão de Legislação com um voto contrário, vieram à Comissão de Educação, Cultura e Turismo, com um voto contrário até o momento.

Relatei.

Passo a opinar.

Como se lê de todo o processado, o referido projeto de lei veio desacompanhado de estudos técnicos acerca da viabilidade sanitária das atividades de ensino esportivo.

No entanto, as medidas de enfrentamento à pandemia devem se basear mais em evidências científicas do que nas necessidades de setores econômicos, sob pena de adiarmos ainda mais a vitória sanitária e prolongarmos a situação de perigo de vida - e efetivos óbitos - da população e de perdas econômicas.

Assim, necessária se mostra a manifestação dos órgãos técnicos com relação à viabilidade sanitária do projeto proposto.

Pelo exposto e na forma permitida pelo art. 86, §4º c/c art. 92, §1º, do Regimento Interno desta Casa, **solicito as diligências abaixo elencadas:**

1) **Que sejam oficiados aos órgãos públicos abaixo** elencados, com cópia do Projeto de Lei, Justificativa, anexos e deste parecer preliminar, para que, **no prazo de até quinze dias**, se manifestem **tecnicamente** sobre possíveis impactos sanitários afetos à alteração prevista no projeto sob exame, remetendo cópias dos exames e/ou pareceres técnicos realizados:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

2) Que seja solicitada a **apreciação do autor** para que, no prazo regimental, proceda à apresentação de Estudos Técnicos de impacto sanitário das alterações propostas pelo projeto em



questão.

Em seguida, Nobre Presidente, solicito a devolução dos autos para análise e emissão de meu parecer conclusivo.

São as diligências pleiteadas em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2021.



Assinado via Intranet

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT